



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.R. nº 05/05 – Proc. nº 795/05

## RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de setembro de 2005.

**Dispõe sobre a Entronização da Bíblia Sagrada no Plenário da Câmara Municipal.**

**Clayton Roberto Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 05/05, aprovado por unanimidade em sessão de 27 de setembro de 2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** É a Mesa da Câmara Municipal de Valinhos autorizada a proceder, em ato solene, a Entronização da Bíblia Sagrada em Plenário, a qual deverá ficar exposta em pedestal próprio, no recinto reservado aos Vereadores, sob a guarda da Mesa Diretora da Casa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de setembro de 2005.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

**Fernando Luiz de Andrade D'Ávila**  
Dir. do Dep. do Expediente